

## PORTARIA REITORIA Nº 4 DE 15 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA – UNISECAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### CONSIDERANDO:

A atual situação mundial e nacional relativa ao Coronavírus – COVID-19;  
As orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Educação (MEC);

A atenção aos cuidados com a comunidade acadêmica e com a sociedade diante da pandemia do COVID-19;

Evitar situações que facilitem a propagação do COVID-19;

### RESOLVE:

Art. 1º Transferir as aulas presenciais dos cursos de graduação para a modalidade da Educação a Distância pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia 16 de março de 2020, até nova orientação.

Art. 2º O Centro Universitário UniSecal permanecerá com as atividades administrativas normais, mantendo horários de atendimento sem alterações.

Art. 3º A Instituição de Ensino Superior (IES) manterá plantões presenciais apenas no Campus Sede Barão do Cerro Azul e on-line para atendimento aos alunos e professores.

§ 1º - Os plantões presenciais acontecerão de segunda a sexta-feiras no horário das 18h às 21h.

§ 2º - Os plantões on line ocorrerão via whatsapp (42-91034421) e redes sociais oficiais de segunda a sexta-feiras no horário das 9h às 22h e aos sábados das 9h às 13h.



- Art. 4º Compete às coordenações dos cursos de graduação juntamente com os docentes determinar os tipos de atividades, instrumentos e metodologias a serem aplicados nas aulas virtuais em conformidade com as orientações institucionais e plano de aula emergencial.
- Art. 5º Os alunos que tiverem dificuldades em relação ao acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) poderão utilizar a estrutura do Centro Universitário UniSecal.
- Art. 6º A presencialidade dos alunos será computada pelo acesso ao AVA.
- Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando disposições em contrário.

Cumpra-se.

  
Isaura Cristina de Andrade Aguiar

**Reitora do Centro Universitário Santa Amélia – UNISECAL**